



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 209, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 065/2018, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de março de 2021 a 21 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2013 a 18 de junho de 2018, ao(à) funcionário(a) **DANIELA ALESSANDRA PINTO**, portador(a) do RG: 41.172.074-0, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 214/2021

PORTARIA SG Nº 210, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio deste município, e dá outras providências.”

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os funcionários públicos, o Sr. **ALEX MATSUMOTO KANESHIGUE JUNIOR** – escrivão, a Sra. **ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI** – Assessora de Gabinete III, a Sra. **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA** – técnica em segurança do trabalho, o Sr. **LUCAS FERNANDO BARBOSA** – auxiliar de farmácia e almoxarifado, a Sra. **ISIS ALESSANDRA SANCHES DAMASIO** – escriturária, **LUANA CRISTAL POSCAI PIRES** – auxiliar administrativa, o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE LOPES DE BRITO** – escrivão e a Sra. **MELISSA FERREIRA SOARES**, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Permanente de Licitações** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica designada a servidora **ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI** e, em seus impedimentos, **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA** e, em seus impedimentos, **MELISSA FERREIRA SOARES** para desempenhar funções como

Pregoeiro Oficial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º - Com a finalidade de assistir a Pregoeira no desempenho das suas funções, fica designada **Equipe de Apoio**, composta por até 2 (dois) ou mais membros relacionados no artigo primeiro.

Art. 4º - Fica a Comissão autorizada a convocar servidores com habilitação e serviços técnicos de áreas específicas desta municipalidade para auxiliar nos trabalhos, a fim de emitir pareceres, análises e estudos técnicos solicitados.

Art. 5º - Esta portaria passa a vigorar a partir de **23 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 203 de 03 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 213/2021

ATOS DO LEGISLATIVO

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2021 De 09/02/2021

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso I, letra “b” do Regimento Interno e 143, § 1º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 foi apresentado ao Plenário, na forma regimental, as Contas Municipais referentes ao Exercício Financeiro de 2017, **Processo TC-006309.989.16-8**;

CONSIDERANDO que na mesma sessão ordinária, por sorteio, foram escolhidos os vereadores José Fernando de Oliveira (PSD), Edson de Souza Lima (PSDB) e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL);

DETERMINA:



Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de **2017** com a seguinte composição: **Presidente:** José Fernando de Oliveira (PSD); **Relatora:** Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL) e **Membro:** Edson de Souza Lima (PSDB).

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA

PORTARIA N.º 13/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** ao Sr. **RODRIGO DEROBIO PIRONI**, R.G. n.º 41.979.059-7/SP, **AGENTE FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, a contar de **08 a 27 de março de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente